

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2010

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRM – PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Concurso Público nº01/2010, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, de 01 de setembro de 2010, conforme estabelecido a seguir:

1- A Retificação:

1.1- No capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO, no item 1.31.:

Onde se lê: “Plano de Saúde, para o empregado e seus familiares, conforme previsão em Acordo Coletivo;”

Leia-se: “Plano de Saúde, **para o empregado**”.

1.2- No capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO, na Tabela I – Requisitos Mínimos Exigidos (tempo de experiência) para os cargos de nível médio:

Técnico em Informática:

Onde se lê: “Experiência de 2 (dois) anos na área”. **Leia-se:**” Experiência de **6 (seis) meses na área**”.

Assistente Administrativo: Exclui-se: “Experiência de 2 (dois) anos na área”.

Requisitos Mínimos Exigidos (tempo de experiência) para o cargo de nível superior: **Médico Fiscal:**

Onde se lê: “Experiência de 2 (dois) anos na área”. **Leia-se:**” Experiência de **6 (seis) meses como médico**”.

1.3- No capítulo II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, item 2.1.9:

Onde se lê: “Ser ex-funcionário do Conselho Regional de Medicina da Paraíba – CRM-PB demitido por justa causa”.

Leia-se: “**Não ter sido** ex-funcionário do Conselho Regional de Medicina da Paraíba – CRM-PB demitido por justa causa”.

1.4- No capítulo III – DA INSCRIÇÃO:

Item 3.1

Onde se lê: “[...] no período de 06 a 24 de setembro, iniciando-se no dia 06 de setembro de 2010, às 9h, e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 24 de setembro de 2010 [...]”.

Leia-se: “[...] no período de **20 de setembro a 07 de outubro**, iniciando-se no dia **20 de setembro de 2010**, às 9h, e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia **07 de outubro de 2010**[...]”.

Item 3.4.

Onde se lê: “[...] pagável em toda rede bancária, com vencimento para o dia 15 de outubro de 2010”.

Leia-se: “[...] pagável em toda rede bancária, com vencimento para o dia **25 de outubro de 2010**”.

Item 3.4.2

Onde se lê: “[...] até a data limite de encerramento das inscrições 24 de setembro de 2010”.

Leia-se: “[...] até a data limite de encerramento das inscrições **07 de outubro de 2010**”.

Item 3.6

Onde se lê: “A partir do dia 05 de novembro de 2010 [...]”. **Leia-se:** “A partir do dia **08 de novembro de 2010** [...]”.

1.5- No capítulo V – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Item 5.1

Onde se lê: “[...] poderão realizar no período de 06 a 24 de setembro de 2010 [...]”.

Leia-se: “[...] poderão realizar no período de **20 de setembro a 07 de outubro de 2010** [...]”.

Item 5.5

Onde se lê: “[...] a partir da data provável de 11 de outubro de 2010 [...]”.

Leia-se: “[...] a partir da data provável de **20 de outubro de 2010** [...]”.

Item 5.6.1

Onde se lê: “[...] estará disponível das 9h de 13 de outubro de 2010 até as 23h59 do dia 14 de outubro de 2010. ”.

Leia-se: “[...] estará disponível das 9h de **21 de outubro de 2010** até as 23h59 do dia **22 de outubro de 2010**”.

Item 5.6.

Onde se lê: “[...] com vencimento para 15 de outubro de 2010 [...]”.

Leia-se: “[...] com vencimento para **25 de outubro de 2010** [...]”.

1.6- No capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, item 7.1:

Onde se lê: “[...] na data prevista de 14 de outubro de 2010”.

Leia-se: “[...] na data prevista de **14 de novembro** de 2010”.

1.7- No capítulo XI – DA CONTRATAÇÃO, item 11.4:

Onde se lê: “[...] da convocação citada no item 10.3.1 [...]”.

Leia-se: “[...] da convocação citada no **item 11.3.1**[...]”.

1.8- No capítulo VI – DAS PROVAS, item 6.1:

Onde se lê:

Nível – Superior			
Empregos Públicos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Médico Fiscal	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Informática	5
		Conhecimentos Específicos	15

Leia-se:

Nível – Superior			
Empregos Públicos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Médico Fiscal	Objetiva	Língua Portuguesa	14
		Conhecimentos Específicos	26

1.9- No ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Onde se lê:

PARA O CARGO DE MÉDICO FISCAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Sistema monetário brasileiro. Potência.

INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows XP. MS Office 2003: Word e Excel. Internet Explorer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Novo Código de Ética Médica e Código de Processo Ético Profissional. Conselho Federal de Medicina, Conselhos Regionais – Constituição e finalidades. Exercício ilegal e irregular da profissão. Do sigilo médico. Honorários médicos. Do erro em medicina – iatrogenia. Do respeito aos interesses científicos, éticos e materiais do médico. Visão especulativa do problema dos transplantes. O direito à saúde, crimes contra a saúde pública. Análise crítica do sistema nacional de saúde, com a análise das vantagens e desvantagens da medicina privada, socializada e estatizada nos países subdesenvolvidos. Da livre escolha. Noções básicas de saneamento em saúde. O Hospital e Clínicas e as responsabilidades comunitárias. Infecção hospitalar – Portaria MS/GM nº 2.616/98. Aspectos éticos e médico-legais em reprodução humana. Implicações éticas e legais do uso de serviços de pessoa auxiliar não qualificada, exercendo ilegalmente algum tipo de profissão. Consultório médico: implicações éticas e legais do alarde, da mudança de diagnóstico fora das normas científicas e éticas com o intuito de manter ou angariar clientela, e da autopromoção. O atestado médico e o atestado de óbito. Decreto nº 20.931/1932. Bioética. Auditoria Médica. Manual do médico fiscal. Resolução CNS nº 196/96. RDC (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) nº 50/2002 e suas alterações – RDC nº 307/2002 e RDC 189/2003.

Leia-se:

PARA O CARGO DE MÉDICO FISCAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e

transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Novo Código de Ética Médica e Código de Processo Ético-Profissional. Criação do conselho federal de medicina, conselhos regionais de medicina, objetivos, finalidades e constituição. Sigilo médico. Exercício legal e ilegal da medicina. Erro médico. Prontuário Médico. Direitos do paciente. Greve médica. O hospital e suas responsabilidades com a comunidade. Sistema Único de Saúde. Lei dos transplantes. Princípios constitucionais de saúde. Fiscalização dos estabelecimentos de saúde. Infecção hospitalar; Direção clínica e técnica; Auditoria médica; Comissão de ética médica e de óbito. Relação do médico com as demais profissões. Interdição ética. Atendimento pré-hospitalar. Eutanásia, Distanásia, Ortotanásia – Conceitos; Aborto – Legislação Nacional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Manual de Fiscalização do Conselho Federal Medicina.

Legislação do SUS – Constituição Brasileira do Art. 196 ao 200, Lei nº 8.080 de 19/09/1990 e Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB – SUS/96. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Política Nacional de Humanização. Pacto pela Saúde - Portaria nº 399 - Brasília, 2006.

Lei nº 3268/57 e Decreto nº 44.045/58.

Novo código de ética médica e de processo ético-profissional Resolução CFM nº 1.931/2009.

França, GV. – Medicina Legal, editora Guanabara Koogan S/A de 2007.

França, GV. – Direito Médico, Editora: FORENSE JURIDICA, edição de 2007.

Portaria GM/MS Nº 3.432 de 1998 (UTI).

Resolução CFM Nº 1.614/2001 (auditoria médica).

Resolução CFM Nº 1.451/95 (estrutura de funcionamento dos pronto-socorros).

Resolução CFM Nº 1.638/2002 (comissão de revisão de prontuário médico).

Decreto federal 20.931/32 (art. 28) e Lei Federal 3999/1961 (art. 15).

Resolução CFM Nº 1.342/91 e nº 1352/92 (responsabilidade técnica).

Resolução CFM Nº 1.802/2006 (prática da anestesia).

Resolução CFM Nº 1.671/2003 (atendimento pré-hospitalar).

Resolução CFM Nº 1.657/2002 e 1812/2007 (comissão de ética médica).

Resolução CFM Nº 1.779/2005 (declaração de óbito).

RDC Nº 50/2002 E Nº 307/2002 (projetos físicos de estabelecimentos de saúde).

PORTARIA Nº 569/GM/2000 (equipe obstétrica mínima e estrutura física).

Resolução CFM Nº 1.490/98 (equipe cirúrgica da responsabilidade do cirurgião titular).

Resolução CFM Nº 1.407/94, Nº 1408/94 e 1598/00 e Portaria nº 336/GM/2002 (Saúde mental).

Lei Nº 6.839/80 – Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

RESOLUÇÃO ANVISA 36 - 03/06/2008 Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.

Portaria MS nº 2.616 de 12/05/1998 (Controle de Infecção Hospitalar).

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Onde se lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Hardware e Arquitetura de microcomputadores. Instalação, configuração, manutenção e monitoramento de equipamentos de microinformática em geral e de redes locais e remotas. Sistema operacional Windows em todas as suas versões, inclusive Server. Instalação e manutenção de software em geral, como aplicativos, antivírus etc. Redes e protocolos (TCP/IP). Procedimentos de rotinas de backup em servidores de rede. Confeção do cabeamento de rede em geral.

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Hardware e Arquitetura de microcomputadores. Instalação e configuração de equipamentos de informática em geral e de redes locais e remotas. Sistema operacional Windows em todas as suas versões, inclusive Server 2003. Software em geral, como aplicativos, antivírus etc. Redes e protocolos (TCP/IP). Procedimentos de rotinas de backup em servidores de rede. Confeção do cabeamento de rede em geral. Programação Delphi, conhecimento em modelagem de dados, conhecimento em banco de dados Oracle. Noções de inglês técnico.

1.10- Na tabela do Cronograma (datas sujeitas a confirmação):

Onde se lê: “06 a 24/09/10”. **Leia-se:** “**20/09 a 07/10/10**”.

Onde se lê: “11/10/10”. **Leia-se:** “**20/10/10**”.

Onde se lê: “13 e 14/10/10”. **Leia-se:** “**21 e 22/10/10**”.

Onde se lê: “03/11/10”. **Leia-se:** “**05/11/10**”.

Onde se lê: “05/11/10”. **Leia-se:** “**08/11/10**”.

Onde se lê: “17 e 18/10/10”. **Leia-se:** “**17 e 18/11/10**”.

Onde se lê: “12/11/10”. **Leia-se:** “**03/12/10**”.

2- Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital.

João Pessoa - PB, 09 de setembro de 2010.

João Gonçalves de Medeiros Filho
Presidente do CRM- PB